



# Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Av. Domingos Bassi, nº 1.000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259.84.00 - CEP 18271-330

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.586 DE 03 DE JUNHO DE 2.022**

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica vago o cargo de Pedreiro, ocupado pelo servidor municipal Sr. **João Felix Pereira**, devido ao seu falecimento em 02/06/2022, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, retroativo a partir de 02/06/2022.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de junho de 2.022.

**Miguel Lopes Cardoso Júnior**  
**Prefeito Municipal**